## PORTARIA Nº 120/2023 - PMP/GP

	NCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA FEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação da secretária de educação através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor CLENILSON DE SOUZA LOPES, Vice-Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a sede do Município, para participar da lotação do corpo docente para o ano letivo de 2023, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-	se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de janeiro de 2023.	
DAVI XAVIER D Prefeito Mun	icipal
	Ciente em://

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 24 de janeiro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP